PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 24/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **MARLUCIA APARECIDA DOS SANTOS, EVERALDO CARLOS FERREIRA, MARTAB ALVES PINTO,** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

MARLUCIA APARECIDA DOS SANTOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 03/08/2009 a 02/08/214, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de março de 2019.

EVERALDO CARLOS FERREIRA servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Eletricista**,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/02/2014 a 31/01/2019, 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de março de 2019.

MARTA ALVES PINTO servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Recepcionista** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 10/11/2009 a 09/00/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de abril de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito. (12/03/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal